

### **CNDH aprova Nota Pública sobre derrubadas, desmatamentos e queimadas na Amazônia**

Na mesma reunião, conselho emitiu recomendações sobre atividades exploratórias em terras indígenas e sobre a função social da propriedade

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH aprovou na semana passada, durante a realização da 52ª Reunião Ordinária, Nota Pública sobre derrubadas, desmatamentos e queimadas na Amazônia.

“Impulsionados pelo aumento do número dos desmatamentos, estudos e dados apontam que o mês de julho de 2019 registrou um crescimento de 278% de queimadas se comparado ao mesmo mês de 2018 e que, em 2019, queimadas causadas pela ação humana se intensificaram em 82% em relação ao mesmo período de 2018”, informa a Nota.

O documento afirma que “os atuais rumos das políticas públicas ambientais no Brasil, os discursos adotados pelos gestores públicos, o desmonte, a desqualificação e a censura aos órgãos ambientais e de pesquisa, como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), além dos ataques aos povos tradicionais e indígenas, a exploração indiscriminada dos recursos minerais, o aumento da cultura da soja e a drástica redução do aporte internacional para a proteção da Amazônia têm contribuído de forma decisiva para o agravamento recorde dos danos ambientais”.

O CNDH também manifestou preocupação com as propostas de alteração dos objetivos e governança do Fundo Amazônia, especialmente após a edição do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que promoveu a extinção do Comitê Orientador (COFA), que tinha como atribuição determinar suas diretrizes e acompanhar os resultados obtidos, e do Comitê Técnico (CTFA), cujo papel era atestar as emissões oriundas de desmatamentos na Amazônia. Para o conselho, as medidas denotam o objetivo de coibir a participação social e a aprovação de projetos de entidades da sociedade civil que são críticas à política ambiental, agrária e indígena do atual governo federal.

“Não haverá desenvolvimento sustentável, direitos humanos e preservação ambiental na Amazônia sem que ocorram mudanças nas políticas ambientais adotadas pelos gestores públicos em nível federal e estadual, especialmente em relação ao IBAMA e INPE. Não é possível falar em uma agenda socioambiental positiva para a Amazônia, baseada nos direitos humanos, se não houver uma política responsável em relação à utilização dos recursos naturais, visando a preservação do bioma amazônico. Nesse sentido, o Fundo Amazônia consolidou-se como o principal instrumento para custeio de ações de prevenção, monitoramento e combate ao

desmatamento, além de promover a conservação e o uso sustentável da floresta tropical”, conclui o documento.

## **Recomendações**

O CNDH também aprovou a Recomendação nº 21, na qual manifesta preocupação e discordância com as declarações do Presidente da República e de autoridades federais e estaduais prometendo a liberação da mineração em terras indígenas e a flexibilização das regras sobre atividades agropecuárias e florestais em territórios indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais. Assim, recomenda à Câmara dos Deputados a não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 187/2016, que prevê a permissão para realizar atividades produtivas “agropecuárias e florestais” nas terras indígenas demarcadas; além da realização de consulta prévia, livre e informada em qualquer proposta legislativa visando autorizar atividades agropecuárias, florestais, mineração e de garimpo, em terras indígenas.

Também foi aprovada a Recomendação nº 22, em que se posiciona de modo contrário à PEC 80/2019, por ignorar a necessidade de cumprimento da função social da propriedade, reafirmando a histórica concentração fundiária, por inviabilizar a política urbana, agrícola e fundiária e a reforma agrária, e por dificultar a demarcação de terras aos indígenas. Assim, recomenda ao Senado Federal que não aprove o normativo.

Leia aqui a Nota Pública sobre derrubadas, desmatamentos e queimadas na Amazônia e gestão do Fundo Amazônia: <https://bit.ly/32iagst>

Leia aqui a Recomendação nº 21, que manifesta e recomenda a respeito da liberação de atividades exploratórias em terras indígenas e flexibilização do garimpo: <https://bit.ly/2VH8lLo>

Leia aqui a Recomendação nº 22, que manifesta e recomenda a respeito da mudança de critérios para a caracterização função social da propriedade: <https://bit.ly/33tGvF2>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH  
+55 61 2027-3348 / [cndh@mdh.gov.br](mailto:cndh@mdh.gov.br)

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>

Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>